



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 212, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

“Admite, nomeia e dá posse a servidor (a) municipal para fins de ocupar emprego público de provimento temporário e dá outras providências”.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar Municipal nº 170/2026, respeitando os resultados e a ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado nº **001/2026**, faz saber que, por este ato, **ADMITE, NOMEIA e dá POSSE:**

Art. 1º- O (A) senhor (a) **HAILLA LORRANNY ARAUJO DA SILVA**, brasileiro (a), psicólogo (a), com inscrição no CRP/SP nº 06/201913, portador (a) do CPF/MF nº 041.037.922-05, para ocupar o emprego público municipal de **psicólogo (a)**, nesta cidade, com remuneração salarial fixada pela referência nº 21, do Anexo VII, da Lei Complementar 170/2026, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º- O (A) nomeado (a) assume as suas funções a partir desta data, sendo que o contratado (a) exercerá suas funções e emprego temporário até a data de **03/03/2027**, podendo ter seu encerramento antecipado ou prorrogado a bem do serviço público, uma única vez, até a data do encerramento do Processo Seletivo Simplificado nº **001/2026**, por igual período, ou até a realização de concurso público.

Art. 3º O Departamento Pessoal deverá providenciar as anotações de direito objetivando a regularização do contrato de trabalho, na forma da lei.

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a data de 16/03/2026, revogando-se às disposições em contrário.

Trabiju, 16 de março de 2026.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito do Município

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretária